



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**COMUNICADO: Beneficiários do Plano de Saúde ASSECAD/UNIMED Palmas**

1

Prezados (as) Beneficiários Usuários (as) do Plano de Saúde ASSECAD/UNIMED Palmas.

**A Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD**, contratante do Plano de Saúde destinado à coletividade dos Associados à ASSECAD, bem como seus dependentes e agregados familiares.

**COMUNICA** que em razão da data base **(20/04/2017)**, quando deveriam ser reajustados os valores das mensalidades dos nossos Contratos de Plano de Saúde nºs **222039500 e 222400200** firmados com a Operadora **UNIMED PALMAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, a ASSECAD foi notificada pela UNIMED PALMAS por meio do **Ofício nº 90/2017, de 16 de março de 2017**, informando que de acordo com os índices apurado no período, o reajuste a ser aplicado aos contratos de Plano de Saúde totalizariam um percentual de **38,30% (trinta e oito vírgula trinta por cento)**, com vigência a partir de **25/04/2017**.

É importante destacar que a ASSECAD não concordou com os índices apresentados pela operadora UNIMED PALMAS para reajustar o referido contrato que totalizavam um percentual de reajuste de **38,30% (trinta e oito vírgula trinta por cento)**, com vigência a partir de **25/04/2017**, por entender que tais índices não tinha previsão Contratual.

De modo que a **ASSECAD** após reiteradas reuniões mantidas para discussão do tema foi incisiva ao informar à Operadora **UNIMED PALMAS** que o cálculo pretendido no percentual de **38,30%** não seria aceito em razão de não guardar realidade com os contratados.



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

De sorte, que tendo em vista o reajuste proposto pela Operadora UNIMED PALMAS, a ASSECAD sempre com o compromisso de defender os interesses de seus associados envidou todos os seus esforços no sentido de buscar uma redução no índice de reajuste de **38,30%**.

2

Diante da situação, a ASSECAD firmou contrato com a empresa **Exacttus Consultoria Atuarial – EXACTTUS** objetivando a emissão de Parecer Atuarial de Estudo de Reajuste, sendo, por conseguinte, emitido pela EXACTTUS o **Parecer Atuarial referente ao reajuste – UNIMED PALMAS - Contrato n.º 222039500 e 222400200, datado de 03 de maio de 2017**, que considerou os resultados de cálculos realizados através dos dados recebidos da **ASSECAD** e das formulações da cláusula de reajuste previstas nos Contratos.

Dessa forma, a ASSECAD de posse do **Parecer Atuarial referente ao reajuste – UNIMED PALMAS - Contrato n.º 222039500 e 222400200**, emitido pela **Exacttus Consultoria Atuarial – EXACTTUS** solicitou novas reuniões com a Operadora UNIMED PALMAS para tratar acerca do índice de reajuste anual do plano de saúde e compreendeu todos os seus esforços no sentido de buscar uma redução do índice de **38,30%**.

Entretanto, no dia **29 de maio de 2017**, a ASSECAD foi surpreendida com:

- I) **NOTIFICAÇÃO – Denúncia ao Contrato de Plano de Saúde em Pré-Pagamento Sem Coparticipação (222039500) “Rescisão contratual”**; e,
- II) **NOTIFICAÇÃO – Denúncia ao Contrato de Plano de Saúde em Pré-Pagamento Sem Coparticipação (222400200) “Rescisão contratual”**.

A UNIMED PALMAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO **DENUNCIA** a ASSECAD (contratante), com vistas a encerrar a relação contratual existente entre as partes e informar à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – ASSECAD, CNPJ nº 38.137.329/0001-71, que não tem mais interesse, nem condições, em manter o contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares coletivo, nos moldes em que está (**Contrato n.º 222039500 e 222400200**).

3

Em resposta as NOTIFICAÇÕES – Denúncia do encerramento da relação contratual entre a Operadora UNIMED Palmas e ASSECAD, dos (**Contrato n.º 222039500 e 222400200**) de prestação de serviços médicos, a ASSECAD por meio do OFÍCIO/ASSECAD/PRES. Nº 032/2017, de 23 de junho de 2017, pugnou pela:

- a) Manutenção do contrato, eis que se encontrava em fase de tratativas para definição acerca do percentual de reajuste a ser aplicados nos contratos vigentes do plano de saúde;
- b) O envio a ASSECAD pela Operadora UNIMED Palmas, **de documento formal informando acerca da desconsideração das Denúncias**, conforme OFÍCIO/ASSECAD/PRES. Nº 031/2017, de 20 de junho de 2017;
- c) Que a operadora UNIMED PALMAS não aplique o reajuste de **38,30%** informado por meio do Ofício nº 228/2017, de 08 de junho de 2017, que de acordo com o pleito da UNIMED PALMAS seria aplicado na fatura com vencimento em 20 de setembro de 2017.

No entanto, manifestando-se acerca do OFÍCIO/ASSECAD/PRES. Nº. 032/2017, a UNIMED PALMAS nos informou que o máximo que poderia adiar a aplicação do índice de reajuste seria até o dia 20 de outubro de 2017.

Em que pese todos os esforços desta Associação, o pleito formulado não foi aceito pela Operadora UNIMED PALMAS que em diversas reuniões com a ASSECAD deixou claro que para a manutenção da relação contratual, seria necessária a aplicação do reajuste no percentual de **38,30%**, caso contrário, não seria possível à renovação nos termos



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

solicitados pela Associação, mantendo sua posição, sobretudo, a Operadora pelo encerramento da relação contratual na data de 20/10/2017.

Ademais disso, por meio do Ofício nº 362/2017, de 07 de agosto de 2017, a Operadora UNIMED Palmas notifica a ASSECAD da obrigatoriedade de cientificar os beneficiários vinculados aos Planos de Saúde contratados sobre o reajuste de 31,43% a ser aplicado aos contratos de Plano de Plano de Saúde nº 222039500 e 222400200, a partir de 01/10/2017.

4

<p>CONTRATOS ATUAIS Nº 222039500 e 222400200</p>	
<p><b>PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA até 20/12/2017</b></p>	
<p>A Operadora UNIMED Palmas prorrogou a vigência dos contratos de planos de saúde até 20/12/2017, entretanto, aplicando o reajuste anual no percentual de 31,43% na tabela atual.</p>	

Desse modo esta Associação **NOTIFICA** todos os beneficiários/usuários do plano de saúde **ASSECAD/UNIMED PALMAS**, que o reajuste de 31,43% será aplicado sobre a atual tabela tendo como referência o mês de setembro, que é paga em outubro.

**CLEITON LIMA PINHEIRO**

Presidente